



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Reforma do parquinho na praça do bairro de Fátima e a reforma dos bancos da Avenida H, no bairro Nova Colônia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de realizar reforma urgente do parquinho na praça do bairro de Fátima e a reforma dos bancos da Avenida H, no bairro Nova Colônia.

JUSTIFICATIVA

A questão dos bancos é um pedido dos munícipes, é uma reiteração a respeito do parquinho que teria que interditar, pois se encontra precário.

O autor faz esta indicação com o objetivo de zelar pela segurança dos munícipes que utilizam o parquinho e os bancos citados.

Porto Real, 28 de outubro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

